

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

## 1. Transferências Nacionais

## 1.1 - Transferência a crédito intrabancária (para conta domiciliada na Instituição de Crédito)

<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							Para as transferências a crédito intrabancárias com moedas diferentes é utilizada uma taxa de câmbio definida pelo BEST em função das condições do mercado de câmbios, dos montantes de oferta e procura de cada moeda e de outras variáveis relevantes, ajustada pelos diferenciais de compra/venda consoante a natureza da operação. As taxas de câmbio assim definidas poderão variar temporalmente.  - Limites p/canal: ATM: 10.000€
Transferência a crédito intrabancária	< 250.000€	isento	isento	isento	isento	n/a	
	≥ 250.000€		n/a	n/a	n/a		
Ordem permanente intrabancária	por transferência	1,10	1,10	isento	n/a	n/a	
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75	isento	n/a		
Tratamento de ficheiros							
Processamento de ficheiro		9,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Salários	cada registo / transferência	0,75					
- Outros pagamentos		0,75					
- Anulação de lote		15,00					
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Transferência a crédito intrabancária	< 15.000€	1,90	1,10	isento	isento	n/a	
	≥ 15.000€ e 49.999€			n/a	n/a		n/a
	≥ 50.000€						
Ordem permanente intrabancária	por transferência	1,10	1,10	isento	n/a	n/a	
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75	isento	n/a		
Tratamento de ficheiros							
Processamento de ficheiro		9,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Salários	cada registo / transferência	0,75					
- Outros pagamentos		0,75					
- Anulação de lote		15,00					
<b>Acresce Imposto</b>	<b>Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%</b>						

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

## 1. Transferências Nacionais (cont.)

## 1.2 - Transferência a crédito SEPA + (para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito nacional)

- Normais

Transferência a crédito SEPA+	< 15.000€	6,00	4,00	isento	isento	n/a	- Transferências para outras instituições de crédito entre contas da mesma moeda, sendo esta diferente de EUR, aplica-se o preçário de uma transferência internacional. - Transferências nos balcões do NB só estão disponíveis no SEPA Modelo 1 (para o NB), aplicando-se o preçário do canal Balcão. - Limites p/canal: ATM: 10.000€
	≥ 15.000€ e 49.999€	7,50			n/a		
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00	n/a	n/a			
	≥ 100.000€	20,00	n/a	n/a			
Ordem permanente SEPA+	< 15.000€	6,00	5,00	isento	n/a	n/a	
	≥ 15.000€ e 49.999€	7,50			n/a	n/a	
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00	n/a	n/a	n/a		
	≥ 100.000€	20,00	n/a	n/a	n/a		
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75	isento	n/a	n/a	
Tratamento de ficheiros							
- Processamento de ficheiro		9,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Salários (cada registo / transferência )	< 100.000€	1,95	n/a	n/a	n/a	n/a	
	≥ 100.000€	17,50					
- Outros pagamentos (cada registo / transferência)	< 100.000€	2,90	n/a	n/a	n/a	n/a	
	≥ 100.000€	33,00					
- Anulação de lote		15,00					
<u>- Urgentes</u>							
Transferências pontuais		20,00	20,00	n/a	n/a	n/a	
Transferências de ficheiro		15,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
<u>- Imediatas</u>							
Transferências pontuais	≤ 15.000€	10,00	7,50	1,50	n/a	n/a	- Limites p/canal: "Telefone c/operador" e "Em linha (internet)": 50.000€
	> 15.000€ e ≤ 100.000€	16,50	13,00		n/a	n/a	
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Transferência a crédito SEPA + (SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009) (1) e (2)							
<u>- Normais</u>	< 15.000€	6,00	4,00	isento	n/a	n/a	Limites p/canal: Telefone c/operador e em linha (Internet): 50.000€
	≥ 15.000€ e 49.999€	7,50			n/a	n/a	
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00	n/a	n/a	n/a		
	≥ 100.000€	20,00	n/a	n/a	n/a		
<u>- Urgentes</u>	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€	20,00	20,00	20,00	n/a	n/a	Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em www.bancobest.pt até às 13h00. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço.
<u>- Imediatas</u>							
<u>Transferências pontuais</u>	≤ 50.000€	n/a	n/a	1,50	n/a	n/a	- Limites p/canal: "Em linha (internet)": 50.000€
<b>Acresce Imposto</b>	<b>Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%</b>						

**Nota (1)** Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):  
Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, abrange todos os países da União Europeia [27], e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra e o Reino Unido

**Nota (2)** Transferências enquadradas no Regulamento CE N° 924/2009 e N° 260/2012 do Parlamento Europeu:  
Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:  
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

**Legenda** BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

## 2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)

## 2.2 - Transferência a crédito não SEPA + (Restantes situações) (Nota 1)

- Normais							
- Com indicação de conta / IBAN e BIC/SWIFT	< 10.000€	32,00	31,00	16,00	n/a	n/a	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€
	≥ 10.000€ e 24.999€	0,25% Min. 44,00 Max.					
	≥ 25.000€	120,00	n/a	n/a	n/a		
- Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - taxa Non-STP. Comissão aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, sendo cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência.	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€	25,00	25,00	16,00	n/a	n/a	Aplica-se nas seguintes circunstâncias: Nas ordens emitidas para países que utilizem o IBAN, deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário; Nas ordens emitidas para países que não utilizem IBAN, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número de conta do beneficiário junto do banco e o BIC, válido, do banco do beneficiário. Adicionalmente os bancos estrangeiros poderão cobrar a sua própria comissão.
- Urgentes A adicionar ao preçário base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes e/ou emitidas com datavlor do próprio dia, a pedido do cliente.	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€	32,50	31,00	16,00	n/a	n/a	Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> até às seguintes horas limite: Na moeda EUR até às 13:00h; Na moeda USD até às 11:30h; Na moeda GBP até às 09:30h; Os pedidos introduzidos após essa hora limite, serão processados no dia útil seguinte. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço.
<u>Despesas de correspondentes</u>		A cargo do ordenador					
- Despesas de correspondentes	até 12.500€	7,50	7,50	7,50	n/a	7,50	Despesas a cargo do ordenador cobradas na operação sempre que o cliente opte por despesas OUR.
	> 12.500,01€ até 50.000€	17,50	17,50	17,50	n/a	17,50	
	> 50.000,01€ a 100.000€	20,00	n/a	n/a	n/a	n/a	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€
	> 100.000,01€	50,00	n/a	n/a	n/a	n/a	
<b>Acresce Imposto</b>		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%					

**Nota (1)** Ordens do Resto do Mundo com opção de despesas OUR, BEN ou SHA; Não enquadráveis como SEPA ou nos regulamentos CE N° 924/2009 e N° 260/2012.

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**Legenda:** BIC-Cód. Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]/IBAN-Nº de Identificação Bancária Internacional[International Bank Account Number]

---

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência (continuação)

	Canal de receção da ordem de Transferência		Outras condições
	Aplicação MB WAY	Aplicação Best Bank	
<b>3. Transferências MB WAY</b>			
<b>3.1 - Transferências internas ou interbancárias nacionais através do serviço MB WAY</b>			
<u>Transferências MB WAY (internas ou interbancárias) com cartão de débito para contacto telefónico aderente ao serviço</u>	isento		Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.
<u>Transferências MB WAY (internas ou interbancárias) com cartão de crédito para contacto telefónico aderente ao serviço</u>	isento		Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%		

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.2. Outros serviços com transferências

	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	
<b>Recebidas</b>						
<u>Transferências a crédito SEPA +(SEPA e/ou Regulamento CE N°924/2009 do Parlamento Europeu)</u>	isento					Nota (2) (3)
<u>Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações)</u> Com indicação de IBAN e BIC/SWIFT	10,00					n/a
<u>Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações)</u> Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - comissão acrescida da taxa Non-STP	20,00					n/a
<b>Acresce Imposto</b>	<b>Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%</b>					

**Nota (2)** Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):  
Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, abrange todos os países da União Europeia [27], e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra e o Reino Unido

**Nota (3)** Transferências enquadradas no Regulamento CE N° 924/2009 e N° 260/2012 do Parlamento Europeu:  
Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:  
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

**Legenda:** BIC-Cód. Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]/IBAN-N° de Identificação Bancária Internacional[International Bank Account Number]

**Outras despesas associadas**

Acrescem os custos cobrados pelos bancos correspondentes, exceto para transferências a crédito SEPA + e/ou enquadradas nos regulamentos CE N° 924/2009 e N° 260/2012

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.2. Outros serviços com transferências (continuação)

	Comissões		Outras condições
	Euros (Min/Máx)	Em %	
<b>Transferências SEPA + e não SEPA +</b>			
1. Pedido de anulação/devolução: Nota (1)	40,00	n/a	Nota (1)
2. Pedido de alteração/esclarecimentos sobre ordem transmitida	40,00	n/a	n/a
3. Pedido de 2ª via de comprovativo	2,60	n/a	n/a
4. Pedido de fotocópia de mensagem SWIFT	5,25	n/a	n/a
5. Pedido de pesquisa de operações	até 12 meses	40,00	n/a
	superiores a 12 meses	100,00	n/a
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%		

Nota (1) Despesas cobradas a pedido do cliente ou por iniciativa do beneficiário / Banco do beneficiário.